



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 10.003/2024, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público que realizará as 10:34 do dia 16 de outubro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 10.003/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA CE Nº192-TEREZINHA COELHO, POVOADO MAIA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO PARA ABRIGAR O GALPÃO DE AMARZENAMENTO DE LEITE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: . Informações pelo email None.

Novo Oriente/CE, 14 de outubro de 2024